



RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA E INSPEÇÃO

PAAI-2019

Áreas de Atuação do Controle Interno:

Item 2.5.14 da tabela Referencial 01 IN 43/2017.

Disponibilidade das informações e relatórios do RPPS.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Portal da Transparência.

Site do RPPS.

CADPREV e Portal do TCEES (Cidades).

PODER EXECUTIVO

PEDRO CANÁRIO – ES

2019



I - INTRODUÇÃO

O presente relatório constitui resultado final de auditoria e inspeções realizadas junto o Instituto de Previdência (IPASPEC) no ponto de controle refere ao item 2.5.14 – Verificar se a unidade gestora do RPPS disponibiliza ao público, inclusive por meio eletrônico, informações atualizadas e relatórios contábeis, financeiros, previdenciários acerca do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

As atividades desenvolvidas ao longo dos trabalhos foram:

- Diligência junto ao RPPS com a finalidade de verificar sobre a disponibilidade ao público das informações contábeis, financeiras e previdenciárias, bem como qual o critério adotado para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial.
- Diligência junto ao portal da transparência do RPPS, CADPREV e portal do TCE-ES.

A presente auditoria visa seguir o cronograma anual de auditoria para o exercício de 2019, está sendo analisados nesse momento os pontos de controle do mês Julho de 2019, conforme anexo I do PAAI.

Inicialmente foram requeridas informações através do Ofício sob o nº 086/2019, em resposta o RPPS informou que as informações contábeis, financeiras e previdenciárias estavam disponíveis ao público na sede do RPPS (IPASPEC) e também por meio eletrônico nos portais da transparência e CADPREV, bem como no site do TCEES.

Após as informações, foram realizadas diligências nos portais citados, buscando as informações disponibilizadas ao público.

Consta ainda, que o RPPS adota a política de investimento e a avaliação atuarial para garantir o seu equilíbrio financeiro.

II - OBJETIVO

O principal objetivo desta auditoria e inspeção foi verificar se o RPPS estava disponibilizando as suas informações contábeis, financeiras e previdenciárias ao público de forma que o cidadão possa ter acesso e de uma forma que o mesmo possa entender as informações.

Verificar junto aos portais indicados pelo RPPS se as informações estavam disponíveis ao público e atualizadas, e em um formato de fácil entendimento.

Quais eram os critérios adotados pelo RPPS que garante o equilíbrio financeiro atuarial.



CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
PEDRO CANÁRIO- ES
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



III - METODOLOGIA

Os procedimentos e as técnicas de auditoria e inspeção utilizadas foram àqueles definidos como o conjunto de averiguações que permitiram obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações, para a formulação e fundamentação das constatações e das recomendações, que depois de definidas foram levadas ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal e do auditado e/ou inspecionado.

IV - PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Período	Objeto	Órgão
25/06/2019 a 23/07/2018	- Analise das informações prestadas; - Analise das informações constantes nos portais indicados pelo RPPS. - Existência do Portal Oficial do RPPS.	- RPPS.

V - CONSIDERAÇÕES

A presente auditoria verificou as informações prestadas pelo RPPS, realizados diligências junto aos portais da Transparência, CADPREV e no TCEES (cidades), com intuito de verificar as informações prestadas pelo RPPS.

Buscou-se verificar se as informações estavam disponíveis nos portais indicados, bem como se as informações eram atualizadas e de fácil entendimento pelo cidadão.

Foram realizadas diversas buscas por informações contábeis, financeiras e previdenciárias, nos diversos portais, bem como no portal do Município de Pedro Canário.

Entendo que além dos portais indicados, o RPPS deveria possuir um portal próprio, com ferramentas que disponibilizem informações ao público, tendo em vista, que o portal do CADPREV é de difícil acesso e a maioria das informações não estão disponíveis e atualizadas.

VI - DA AUDITORIA

Conforma já mencionado, após diligência nos portais indicado pelo Diretor Presidente do RPPS, restou comprovado que algumas informações não estão disponíveis ao público, bem como não estão atualizadas.



CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
PEDRO CANÁRIO- ES
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Em análise ao portal da transparência, que é o portal mais utilizado pelo público e pelos servidores público, foi verificado que nem todas as informações estão disponíveis ou atualizadas.

Foram verificadas as seguintes informações: Compras; Materiais e Bens; Receita; Despesa; Orçamento; Repasse; Pessoal e Controle Interno.

Não foram localizadas as informações ou não estão atualizadas na aba referente a **COMPRAS**, as demais estão dentro da normalidade.

Em seguida foram realizadas diligências junto ao portal do CADPREV, entretanto, as informações não estavam disponíveis de uma forma que o cidadão poderia ter acesso, e as informações que foram disponibilizadas, estavam desatualizadas, com demonstrativos do exercício de 2013 e 2014.

Em visita ao portal do TCEES no sistema cidades, não foram encontradas informação contábeis ou financeiras do RPPS.

Houve visita junto ao portal oficial do Município com intuito de verificar a existência de algum link com as informações do IPASPEC, todavia não foi encontrado, bem como não foi localizado no site de busca a existência portal oficial do Instituto.

Foi informado pelo o RPPS que é elaborado a política de investimento e a avaliação atuarial todos os anos para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do instituto.

VII – RESULTADOS

Diante do exposto, essa Unidade de Controle Interno, entende que o ponto de controle previsto no PAAI de 2019 relativos ao item 2.5.14 - Verificar se a unidade gestora do RPPS disponibiliza ao público, inclusive por meio eletrônico, informações atualizadas e relatórios contábeis, financeiros, previdenciários acerca do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, da Tabela Referencial 01 da IN 43/2017, encontra-se **parcialmente regular**.

Tendo em vista, que somente no portal da transparência foram encontradas as informações ao público de forma satisfatória, todavia, falta disponibilizar e atualizar as informações no que se refere a **COMPRAS**.

Os demais portais indicados pelos gestores do RPPS (CADPREV e TCEES) não foram encontradas as informações do instituto, bem como no portal oficial do Município de Pedro Canário – ES, e a disponibilidade na sede do instituto não são suficientes para uma publicidade eficaz, ou seja, de fácil acesso.



CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
PEDRO CANÁRIO- ES
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Entendo que o meio mais eficaz do RPPS disponibilizar ao público as informações contábeis, financeiros e previdenciários seria pelo portal eletrônico próprio, com atalho do site oficial do Município.

Os parâmetros adotados para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do instituto é a política de investimento e a avaliação atuarial, que é realizada todos os anos, conforme informações prestada pelo RPPS, a princípio vejo que atende o que determina a legislação previdenciária, mas não impede os gestores de buscarem novos meios para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial.

VIII – RECOMENDAÇÕES

Diante de todo exposto, faço as seguintes recomendações:

Que aos gestores do RPPS cumpram o que dispõe a Portaria MPS nº 402/2008 do Ministério da Previdência, no que se refere ao equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

No prazo máximo de 30 (trinta) dias, seja iniciado, nos termos da lei, procedimento administrativo, para contratação de empresa, para implantar o portal oficial do RPPS (IPASPEC), com disponibilidade ao público das informações contábeis, financeiros e previdenciários, com atalhos ao portal da transparência do instituto, ouvidoria própria, e-mail institucional, serviço de atendimento ao contribuinte e as demais demandas que necessitarem.

Que disponibilize e atualize ao público as informações no portal da transparência na aba **COMPRAS**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de descumprimento da lei de acesso a informação.

Pedro Canário/ES, 23 de Julho de 2019.

JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JÚNIOR
Auditor Interno
Portaria nº. 151/2017



CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
PEDRO CANARIO- ES
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



DESPACHO

Processo nº 003503/2019

Segue em anexo Relatório Final de Auditoria e inspeções realizadas junto ao RPPS Municipal, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, item 2.5.14 da tabela referencial 01 da IN 43/2017, para ciência e manifestação da Controladora Geral sobre as recomendações realizadas.

JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JÚNIOR
Auditor Interno
Portaria nº. 151/2017